



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
CEEJA DE MOGI DAS CRUZES

Rua: Dom Antônio Cândido de Alvarenga, nº 511- Centro - Mogi das Cruzes/SP.
CEP: 08780-070 – Telefones: (11) 4762-1679
E-mail: e498026a@educacao.sp.gov.br

Edital nº 03/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O ANO LETIVO DE 2025
Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos
CEEJA de Mogi das Cruzes

O Dirigente Regional de Ensino da Região Mogi das Cruzes e a Direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA de Mogi das Cruzes, nos termos da Resolução SEDUC nº 102, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA, Resolução SEDUC nº 95, de 7 de novembro de 2024 e Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de credenciamento aos docentes licenciados nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia) para o Ensino Médio, interessados em atuar no CEEJA de Mogi das Cruzes, em conformidade com a referida legislação, nos componentes curriculares acima mencionados, atendendo as necessidades do Currículo Paulista, especialmente o Novo Ensino Médio, conforme Resolução SEDUC nº 84 de 31/10/2024, que dispõe sobre a organização curricular do Ensino Médio e Resolução SEDUC nº 85 de 31/10/2024, que dispõe sobre a organização curricular do Ensino Fundamental, da Rede Estadual de Ensino de São Paulo.

1. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1.1. Período de Inscrição: início às 13h30 de 16/06/2025 e término em 27/06/2025 às 16h30.

Local: CEEJA de Mogi das Cruzes

Rua Dom Antônio Cândido Alvarenga, 511 – Centro – Mogi das Cruzes/São Paulo.

1.2. Indicação do horário da entrevista presencial, conforme agendado no ato da inscrição.

Local da entrevista: CEEJA de Mogi das Cruzes

Rua Dom Antônio Cândido Alvarenga, 511 – Centro – Mogi das Cruzes/São Paulo.

1.3. Publicação da Classificação 01/07/2025 às 17h00 – deferidos e indeferidos.

1.4. Recursos: 02/07/2025, das 10h00 às 19h00, na Unidade Escolar.

1.5. Publicação da classificação final: 18/07/2025, em Diário Oficial do Estado e site da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo específico desse Projeto da Pasta os docentes titulares de cargo e não efetivos (P, N, F), docentes contratados de 2022 a 2025 que estiverem devidamente classificados como remanescentes do concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
CEEJA DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: Dom Antônio Cândido de Alvarenga, nº 511- Centro - Mogi das Cruzes, SP.
CEP: 08780-070 – Telefones: (11) 4762-1679
E-mail: e498026a@educacao.sp.gov.br

06-2024, como também, inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, desde que devidamente habilitados e inscritos no projeto de pasta em questão (CEEJA).

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 3.1 cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- 3.2 cópias do diploma de licenciatura plena e do respectivo histórico escolar, acompanhadas dos originais para conferência;
- 3.3 Atestado de Frequência dos últimos três anos, fornecido pelo Diretor de Escola, constando a quantidade de dias trabalhados, o número e a natureza das faltas e os afastamentos ou Ficha Modelo 100 (original ou cópia com visto confere do Diretor de Escola) - de 01/07/2021 a 31/12/2024;
- 3.4 Comprovantes de experiência em CEEJA, fornecido por Diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho, caso possua;
- 3.5 Comprovantes de participação em cursos de capacitação (Ava-EFAPE e outros) com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 3 anos, caso possua;
- 3.6 Certificado pós-graduação lato-sensu com mínimo de 360 horas na área de habilitação ou área de educação, caso possua;
- 3.7 Comprovantes de inscrição para o processo de atribuição de aulas de 2025;
- 3.8 Declaração de não acúmulo de cargo;
- 3.9 Proposta de trabalho versando sobre tema da Política Educacional do Estado de São Paulo voltada para o CEEJA, nos termos da Resolução SEDUC nº 102/2024, de 12/11/2024, Resolução SEDUC nº 84 de 31/10/2024, que dispõe sobre a organização curricular do Ensino Médio e Resolução SEDUC nº 85 de 31/10/2024, que dispõe sobre a organização curricular do Ensino Fundamental, da Rede Estadual de Ensino de São Paulo.
- 3.10 Plano de Aula específico para CEEJA, na área habilitada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 AS ETAPAS SERÃO CLASSIFICATÓRIAS: Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e a pontuação dos documentos apresentados, a proposta de trabalho, plano de aula e a entrevista.
A etapa de entrevista será presencial, quando será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico do CEEJA, mediante avaliação por competência, cujo agendamento será realizado no ato da inscrição.

Local da entrevista: CEEJA de Mogi das Cruzes
Rua Dom Antônio Cândido Alvarenga, 511 – Centro – Mogi das Cruzes/São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
CEEJA DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: Rua Dom Antônio Cândido de Alvarenga, nº 511- Centro - Mogi das Cruzes, SP.

CEP: 08780-070 – Telefones: (11) 4762-1679

E-mail: e498026a@educacao.sp.gov.br

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Apresentação dos documentos necessários, conforme item 4, deste edital.

5.2 Assiduidade no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 3 anos (data base 31/12/2024)

5.3 Comprovante de experiência de atuação em CEEJA;

5.4 Certificado de participação em cursos de capacitação oferecidos pela Diretoria de Ensino ou por órgãos centrais da SEDUC/EFAPÉ realizados nos últimos três anos, com duração mínima de 30 horas realizadas;

5.5 Certificado de pós-graduação lato sensu com no mínimo 360 horas na área de habilitação ou na área da educação;

5.6 Proposta de trabalho;

5.7 Plano de Aula

5.8 Entrevista (perfil) de caráter classificatório

6. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

6.1 Maior pontuação na entrevista (perfil);

6.2 Maior pontuação na Proposta de Trabalho apresentada;

6.3 Assiduidade nos últimos 3 (três) anos;

6.4 Experiência em CEEJA;

6.5 Maior quantidade de licenciaturas e especializações;

6.6 Tempo de serviços no Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

7. DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1 Divulgação da classificação no site da Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes e na Unidade Escolar, conforme item 1.3: Publicação da Classificação 01/07/2025 às 17h00 e os recursos, item 1.4, deverão ser registrados no dia 02/07/2025, das 10h00 às 16h30, na Unidade Escolar.

8. DA CARGA HORÁRIA

8.1 Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, distribuídas pelos 05 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar o funcionamento do CEEJA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
CEEJA DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: Dom Antônio Cândido de Alvarenga, nº 511- Centro - Mogi das Cruzes, SP.

CEP: 08780-070 – Telefones: (11) 4762-1679

E-mail: e498026a@educacao.sp.gov.br

8.2. Os professores serão periodicamente avaliados pela unidade escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados ou cessados a qualquer momento caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções ou quando houver necessidade de redução de módulos, devido a diminuição do número de alunos, a qualquer época do ano, para atendimento da demanda existente.

9. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O perfil profissional dos docentes deve contemplar atuação profissional que demonstre:

I – disponibilidade de cumprimento da carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na conformidade do contido no artigo 15 da Resolução SEDUC nº 102, de 12/11/2024, observado o horário dos turnos de trabalho diário para atendimento dos estudantes do CEEJA;

II – experiência profissional docente;

III – como o docente constrói suas relações com seus pares e gestores da escola;

IV – comprovantes de participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

10.2 Os casos omissos serão analisados por uma comissão de Supervisores de Ensino e Equipe Gestora do CEEJA.

10.3 O presente credenciamento terá validade somente para o processo de atribuição de aulas a ser realizado no período letivo de 2025.

10.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo o processo de credenciamento, assim como, o da classificação final e de todo o cronograma do processo de atribuição das aulas 2025.

Mogi das Cruzes, 12 de junho de 2025.


Mônica Salti
RG: 20.904.645-4
Diretor de Escola